

JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n.º 35.753.801/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.230.601/0001-04, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ofício n.º 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 (“Administradora”), admitida a participação remota por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação desta assembleia geral de cotistas (“Assembleia”), nos termos do art. 72, §7º, da Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em virtude da presença do único cotista do Fundo, detentor da totalidade das cotas de emissão do **JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”), e dos representantes legais da Gestora e Administradora.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretário: Daniel Henrique.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a amortização das Cotas Classe Única mediante a entrega de ativos detidos pelo Fundo, nos termos do art. 16.4.1., do regulamento do Fundo (“Regulamento”); e **(ii)** a autorização para a Administradora e a Gestora a tomarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria da ordem do dia, o único cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar a amortização das Cotas Classe Única mediante a entrega de ativos detidos pelo Fundo, nos termos do art. 16.4.1., do Regulamento do Fundo.
 - 5.2.** O Cotista declara que teve tempo e suporte suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas.
- 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 06 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C284AD

Guilherme Guimarães
Presidente

DocuSigned by:
Daniel Henrique Silva
E8E013A02715411

Daniel Henrique
Secretário

DocuSigned by:
Francine De Castro Ballina Leite
1894240E9E9E468

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C284AD

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Julia Pinheiro
923ECC1E4F3C4E2

DocuSigned by:
Pedro Longhi
AEFA0E72BCE24E

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora